



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**Projeto de Resolução nº 001/2018, de 30 de JANEIRO de 2018.**

Modifica o artigo n.º 128 da Resolução n.º 008/2009 (Regimento Interno).

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Dá-se nova redação ao art. 128 da Resolução n.º 008/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce) e a seu parágrafo único, quais sejam:

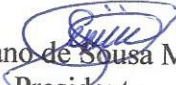
“Art. 128 – As votações da Câmara serão públicas e exclusivamente abertas, e, quanto ao processo, serão simbólicas ou nominais

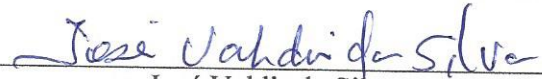
Parágrafo único – A votação nominal far-se-á pelo sistema eletrônico de votos.”

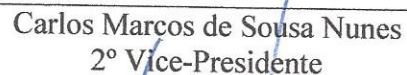
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 30 de janeiro de 2018.

A Mesa Diretora

  
Geneziano de Sousa Martins  
Presidente

  
José Valdir da Silva  
1º Vice-Presidente

  
Carlos Marcos de Sousa Nunes  
2º Vice-Presidente

  
Heraldo de Holanda Guimarães  
1º Secretário

  
Washington de Moura Lopes  
2º Secretário

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO N.º 8133
30 JAN. 2018
Horário: 12:16
Responsável

Av. Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88)34234140/ GAB (88) 423-4078  
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000  
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR